



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO N.º 029/2016**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **ESTADO DE GOIÁS**, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – SEGPLAN E**, DE OUTRO LADO A EMPRESA **BM ALARMES LTDA**, NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM:

O ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.409.580/0001-38, neste ato representado nos termos do § 2º do art. 47 da Lei Complementar nº 58/2006, alterada pela Lei Complementar nº 106/2006, pelo Procurador do Estado, nomeado pela Portaria nº 120/2018- GAB, de 09/04/2018, **DR. CARLOS AUGUSTO SARDINHA TAVARES JÚNIOR**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/GO sob o nº 31.700, CPF/MF n.º 972.308.711-15, residente e domiciliado nesta Capital, com a interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede à Rua 82, nº 400, 7º andar, no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta capital, ora representada por seu titular **JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta capital, Cédula de Identidade nº MG-5.452.371 – SSP/MG e no CPF/MF sob o nº 007.306.496-36, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **BM ALARMES LTDA, COM SEDE NO ENDEREÇO RUA 86, 389 QD. F 21 LT 43 SALA 01, SETOR SUL, GOIÂNIA - GOIÁS, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 09.411.312/0001-62, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. ROOSEVELT FERREIRA DE BARROS ALMEIDA, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DE RG Nº 2088130, DGPC/GO E CPF/MF N.º 812.070.771-00, DORAVANTE DENOMINADA DE CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato 029/2016, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação dos Serviços Eletrônicos nas unidades instaladas em Shopping Center, mediante implantação do monitoramento por sistema de vigilância eletrônica, conforme condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, visando a segurança dos bens e valores das unidades, assim como de seus servidores e do público em geral, que estejam dentro dos imóveis sob-responsabilidade da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento – SEGPLAN, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I do Edital) e no Edital e seus Anexos., processo administrativo de nº **201500005003289**, e fundamentado na Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, no Decreto Estadual nº 7.468 de 20 de outubro de 2011, Decreto Estadual 7.466/2011, Decreto Estadual nº 7.562/2012, Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, suas posteriores alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto Alterar o Contrato nº 029/2016 nos seguintes pontos: prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses, supressão de serviços no percentual de 15,38 % (redução de dois postos) e indicação dos recursos orçamentários e financeiros para fazer face a despesa. Para tanto, ficam alterados os parágrafos 1º, 2º, 10º e o 13º da Cláusulas Sexta e o Parágrafo 1º da Cláusula Sétima do Contrato, que a partir deste termo aditivo passam a vigorar com a seguinte redação:

Alteração do Parágrafo 1º da Cláusula Terceira, dos Parágrafos 1º, 2º, 10º e o 13º da Cláusula Sexta e Parágrafo 1º da Cláusula Sétima do Contrato nº 029/2016, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA QUANTIDADE DE POSTOS, FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO

Parágrafo 1º - (...)

POSTOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO

ITEM	LOCAL	QUANTIDADE DE POSTOS
01	VaptVupt Araguaia Shopping	01
02	VaptVupt Buena Vista	01
03	VaptVupt Campinas	01
04	VaptVupt Cidade Jardim	01
05	VaptVupt Praça da Bíblia	01
06	VaptVupt Anápolis	01
07	VaptVupt Admar Otto (Buriti Shopping)	01
08	VaptVupt Jataí	01
09	VaptVupt Mineiros	01
10	VaptVupt Caldas Novas	01
11	VaptVupt Passeio das águas	01



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO



(...)

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo 1º – O valor total do presente contrato de acordo com o preço registrado no **Pregão Eletrônico n.º 008/2015**, após a supressão de 15,38% e Proposta da Contratada é de **RS 523.098,84** (quinhentos e vinte e três mil e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos).

Parágrafo 2º – Os preços contratados, após a supressão de 15,38% são:

LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DO COMPRASNET	UNID.	QNT.	VALOR UNIT.(RS)	VALOR TOTAL ANUAL(RS)
01	Serviço de monitoramento	43673	Unid./mês	11	R\$ 3.962,87	RS 523.098,84

(...)

Parágrafo 10º - Os recursos correrão à conta da dotação orçamentária de nº 2018.27.04.04.122.1023.2102.03 do orçamento vigente da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, conforme Nota de Empenho nº 00178, emitida em 14/08/2018, no valor de **RS 183.084,59** (cento e oitenta e três mil e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos). Nos exercícios seguintes as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias apropriadas a ser indicada.

(...)

Parágrafo 13º – Dá-se ao presente Contrato, após a supressão de 15,38%, o valor de **RS523.098,84** (quinhentos e vinte e três mil e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

Parágrafo 1º – O prazo de vigência do Termo Aditivo será de **12 (doze) meses, a partir de 25/08/2018 até 24/08/2019, sendo a eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do**



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO



Estado, e poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitados a 60 (sessenta meses).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 029/2016

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim ajustadas as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas que também o assinam.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, em Goiânia (Go), aos 24 dias do mês de agosto de 2018.

Pela CONTRATANTE:

DR. CARLOS AUGUSTO SARDINHA TAVARES JÚNIOR
Procurador do Estado

JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA
Secretário

Pela CONTRATADA:

ROOSEVELT FERREIRA DE BARROS
BM Alarmes Ltda

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____